

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1441 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 16, inciso V do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o constante do Memo. IPOL n. 240, de 17/11/2005,

RESOLVE:

Reconduzir a professora Marilde Loiola de Menezes à função de membro titular do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão do IPOL/Instituto de Ciência Política, a partir desta data.

Brasília, 24 de novembro de 2005.



Timothy Martin Mulholland
Reitor